

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE SETEMBRO /2023



ELIANE ARAUJO
COORDENADORA - CREAS

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL SETEMBRO

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Av^a Etelvino Lins, 231. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência da zona urbana e rural.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que no dia 04/09/2023 A equipe do CREAS se reúne para alinhar as demandas externas e reorganizar trabalhos internos.

06/09/2023 O CREAS participa da reunião online ampliada sobre o Sistema de Monitoramento das ações e prevenções e Erradicação do Trabalho Infantil (SIMTEPET), Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção

à Violência e às Drogas (SDCJPVD), através da secretaria executiva de assistência social (SEASS)/ Gerenciade Proteção Social Especial de Média Complexidade (GEPMC) e do Trabalho Infantil (PETI) que tem como objetivo prestar orientações de apoio as redes assistenciais.

06/09/2023 Encontro online de Qualificação da Implementação da Lei da Escuta Protegida: Fluxos de Atendimento Integrado onde promoveu uma conversa sobre a elaboração dos fluxos de atendimento integrado da rede de cuidado e de proteção Social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal.

13/09/2023 A SMDS realiza reunião com os equipamentos de sua própria rede para alinhamento de fluxo.

13/09/2023 O CREAS participa de uma reunião ofertado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública de Cupira. Na pauta, o alinhamento sobre os investimentos e escuta da sociedade sobre segurança pública, ações, programas e parcerias.

25/05/2023 A equipe multidisciplinar do CREAS realiza traslado de usuária com seu filho menor de idade e também um outro usuário para tratamento de desintoxicação de drogas lícitas e ilícitas a fim de oportunizar uma qualidade de vida mais saudável garantindo assim os direitos de um retorno igualitário dentro da sociedade. Ambos se encontram acolhidos nas casas de acolhimento Fazenda Esperança e nova Jericó.

27/09/2023 O CREAS participa do encontro de Educação Permanente Vigilância Epidemiologia na ocasião houve uma palestra em alusão ao Setembro Amarelo que proporcionou um momento de aprendizado no fortalecimento de encaminhamentos e direcionamentos da rede de apoio assistencial e saúde do município como também debater o impacto dentro das famílias e sociedade.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.



Atenciosamente,

CREAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIANE MARIA DA SILVA ARAUJO

Data: 11/10/2023 10:01:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Araujo

Coordenadora-CREAS

Nome da Unidade: CREAS

Nº da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Avª Etelvino Lins, 231 - Centro

Município: Cupira

UF: Pe

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	52
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	03
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	05	Masculino	03	00	00	00
Feminino		02	00	00	00	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	05	Masculino	03	00	00
		Feminino	02	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (<i>física, psicológica ou sexual</i>)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (<i>física, psicológica ou sexual</i>)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (<i>física, psicológica ou sexual</i>)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	02	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	07
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	52

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)*_ Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	20
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	17
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	00	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social*Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE MARIA DA SILVA ARAUJO
Data: 11/10/2023 10:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da Unidade: CREAS

Endereço: Avª: Etelvino Lins, 231 Centro

Município: Cupira - PE

Nº	Número Identificador do Responsável Familiar (NIS ou CPF)	Nome do Responsável Familiar	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
01	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF 1 0 0 7 7 6 4 3 4 1 0	Elizabeth Luncinda Ana da Conceição	Mudaram de cidade
02	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
03	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
04	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
05	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
06	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
07	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
08	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
09	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
10	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
11	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
12	NIS _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ CPF _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		

Documento assinado digitalmente



ELIANE MARIA DA SILVA ARAUJO

Data: 11/10/2023 10:01:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do Coordenador do CREAS: _____